

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho datado de 18/08/2020, proferido nos autos do PROAD nº 3172/2016 (Doc.43), e em cumprimento ao Acórdão nº 8271/2020 - TCU - 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 29/2017 (DOU de 09/03/2017), que concedeu aposentadoria voluntária à Ana Angelica Furtado Cunha, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com efeitos a contar de 09/03/2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação de adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) e VPNI da Lei 8.112/90 de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04, 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-01 e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-04 a serem absorvidos por futuros reajustes (RE.STF 638.115-CE), à servidora ANA ANGELICA FURTADO CUNHA, matrícula nº 3087158, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.098, de 28/9/2020, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Mayra Ferreira de Aragão Lisbôa Freire, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o servidor Leomar Silva Santana, Supervisor do Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 24/09/2020 à 13/10/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Rafael Pereira Perdighão em substituição a Leomar Silva Santana, supervisor do Setor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Psicologia, pelo período de 24/09/2020 à 13/10/2020.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 24 de setembro de 2020.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, o inciso VI do art. 38 do Regimento Interno do CFTA, e considerando a Resolução nº 11/2020, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Cláudia Rejane do Carmo, inscrita no CPF sob o nº 486.327.590-00, para ocupar o emprego comissionado, de livre provimento e demissão, de Assessora de Comunicação, com salário nível 13, conforme Tabela Salarial do CFTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2020.

MÁRIO LIMBERGER

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 28 SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 9ª Região/BA no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de realização de leilão público para alienar bens considerados inservíveis para esta autarquia, resolve:

Art. 1º Nomear como leiloeiro oficial o Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula JUCEB nº 07/065773-4, contratado em decorrência de Chamamento Público nº 001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL ARTHUR PRADO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CRT-BA nº 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação de cargos de livre provimento e exoneração e o anexo dos vencimentos mensais dos cargos no âmbito do CRT-BA no âmbito do CRT-BA;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, resolve:

Art. 1º. Alterar os vencimentos mensais do Cargo Procurador Jurídico para R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), por mês.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 17 de agosto de 2020:

I. Sr.(a) MARISTELA MOREIRA AMORIM (CPF: 749.976.535-00), sob a MATRÍCULA n. 007, do cargo em comissão de Gerente Geral;

II. Sr.(a) NELSON HENRIQUE DE CARVALHO (CPF: 431.928.665-00), sob a MATRÍCULA n. 011, do cargo em comissão de Controlador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 018, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Contábil no âmbito do CRT-BA;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA 033, de 07 de outubro de 2019, que dispõe da alteração da nomenclatura de cargos, resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 16 de setembro de 2020:

Sr.(a) JADILSON DA PAZ PESSOA (CPF: 060.896.835-82), sob a MATRÍCULA n. 020, como Assessor Contábil;

Sr.(a) RAFAELA DOS TUPINAMBÁS ROSA (CPF: 034.600.145-55), sob a MATRÍCULA n. 022, como Assessora Financeira.

Art. 2º. Os vencimentos e atribuições do cargo permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais - Lei 13.639, de 26 de março de 2018 - que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação, resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 16 de setembro de 2020:

I. Sr.(a) UBIRAJARA FERNANDES DA SILVA (CPF: 697.323.295-72), sob a MATRÍCULA n. 005, do cargo em comissão de Coordenador Financeiro;

II. Sr.(a) LUIZ TADEU SOUZA SANTANA (CPF: 297.020.115-15), sob a MATRÍCULA n. 003, do cargo em comissão de Coordenador Operacional;

III. Sr.(a) MILA AZEVEDO DE OLIVEIRA (CPF: 028.177.165-07), sob a MATRÍCULA n. 009, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas;

IV. Sr.(a) JOSEMIRO RODRIGUES GOMES (CPF: 818.681.205-97), sob a MATRÍCULA n. 008, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo;

V. Sr.(a) LEANDRO CARVALHO ESTRELA DO VALE (CPF: 033.854.455-07), sob a MATRÍCULA n. 021, do cargo em comissão de Coordenador Contábil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

